



PORTARIA Nº 109/IPREJI/2023

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar o recebimento de serviços de terceiros, prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais de prestação de serviços de terceiros prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI. Os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte;
2. Anderson Cleiton dos Santos Schmidt será substituído pela servidora Lisilaine Alves de Souza Pereira;
3. Lânea de França Cirqueira;

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- **IPREJI** e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 06 de outubro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 2269/GAB/PM/JP/2023







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	109/IPREJI/2023	06/10/2023

ID:	369711	Processo	Documento
CRC:	24FD0AED		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação:	06/10/2023 13:00:32	Finalização:	06/10/2023 13:03:11

MD5: 03F3FC67216AEA4997D6C3132316463B

SHA256: 71FA3718D1556709B3AF78F4C90BEC98CAE6577D7FF4B4ACB146B0B03A662223

Súmula/Objeto:

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar o recebimento de serviços de terceiros, prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	06/10/2023 13:01:58
-------------------------------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO	06/10/2023 13:02:27
--------------------------------	---------------------

CIENTES

MAYARA CAMILA DE SOUZA	10/10/2023 11:00:56
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	06/10/2023 13:11:22
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 369711 e o CRC 24FD0AED.